



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.505 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 23/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

Considerando a realização de evento em comemoração ao 1º Aniversário da Feira de Artesanato, nos dias 30 e 31 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos na Praça João Werneck, nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 30/07/2022 – das 20h às 00h

- Dia 31/07/2022 – das 10h às 17h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil
e Ordem Pública

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude